



PORTARIA Nº 1154/2024

(Nomeia Membros da JARI)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI:

I – Marlucci Marques Mendes; CPF: 363.739.108-22, Presidente;

II – Julio Cesar Passos Gonçalves; CPF: 331.393.668-76;

III – Marcos Augusto Dos Santos; CPF: 127.621.378-61

Art. 2º - O Presidente da JARI será o representante do colegiado;

Art. 3º - A composição da JARI neste município atende ao disposto na Resolução 357/10 do Contran e terá validade por 02 anos, a partir desta data;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 789/2023.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

